



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

Órgão Demandante (Setor/Depto): Setor de Planejamento – Câmara Municipal de Oriximiná - SGC

Responsável pela Demanda: DÂNIA PIMENTEL DE FIGUEIREDO

E-mail: daniapimentelf@gmail.com

Telefone: (92) 99182-8012

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ	0103100032001	3.3.90.30.00

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO (LUBRIFICANTE E GÁS GLP), AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE ORIXIMINÁ.
- **CARACTERÍSTICA DO OBJETO:** Materiais de consumo.

• **QUANTIDADE-** Relação itens

COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E DERIVADO DE PETRÓLEO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	GÁS GLP 13KG Especificação: acondicionado em botijão de 13 Kg - Recarga	UNIDADE	12
2	GASOLINA 2 Especificação: COMUM Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.	LITRO	60.000
3	ÓLEO 2 TEMPOS 500ml	FRASCO	100
4	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	40.000

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

- 4.1. Em razão da localização geográfica do município de Oriximiná, bem como os serviços executados pelo poder legislativo municipal, existe a necessidade contínua do consumo de combustíveis, visto que a estrutura desta Casa de Leis possui demandas cotidianas que dependem diretamente do objeto proposto e considerando a necessidade de planejamento anual de aquisições essenciais para o desenvolvimento das atividades desta Casa, prestadas aos nossos munícipes, é imprescindível a abertura do presente Processo Administrativo.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

4.2. Sendo assim, diante da necessidade de manter toda essa estrutura com os itens pretendidos justifica-se a aquisição em razão da necessidade de abastecer os veículos desta Câmara, tanto os carros como as lanchas a sua disposição.

4.3. Ao final informamos que o levantamento do quantitativo dos itens em questão tem parâmetros correlatados em processos anteriores realizados por este órgão.

5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

5.1. Manutenção do abastecimento de combustível para a Câmara Municipal de Oriximiná, visando alcançar os resultados seguintes:

5.1.1. Garantia de fornecimento de Combustível pra desempenho das atividade relativas às atribuições do legislativo à população;

5.1.2. Adquirir Combustíveis suficientes, de boa qualidade e em valores de mercado, evitando o superfaturamento, principalmente.

6. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

6.1. O objeto deverá ser disponibilizado para fornecimento/execução a partir do mês de: **FEVEREIRO/2025.**

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

7.1. Objeto da contratação não tem vínculos de outras contratações vigentes ou planejadas.

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

8.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

8.2 Informamos ainda que não elaboramos o Plano de Contratações Anual, de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133/21, sendo que o mesmo deverá ser providenciado para o exercício de 2025.

Oriximiná-PA, 24 de janeiro 2025.

DÂNIA PIMENTEL DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA